



EDITAL Nº 002-COEL, DE 03 DE MARÇO DE 2022. *Divulga o nome dos requerentes que tiveram registrados suas candidaturas ao cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.* O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 12º, §1º do Regulamento das Eleições para o cargo de **Defensor(a) Público(a)-Geral** da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 02-CSDPEMA, de 28 de janeiro de 2022, editada pelo Conselho Superior desta Instituição: **FAZ SABER** a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que a Comissão Eleitoral, em reunião realizada no dia 03 de março de 2022, dando cumprimento ao disposto no art. 12º, §1º do Regulamento das Eleições para o Cargo de Defensor(a) Geral da DPE/MA, publicado pela **Resolução nº 02-CSDPEMA, de 28 de janeiro de 2022**, baixada pelo Conselho Superior, que foram realizados 04 (quatro) pedidos de candidatura, quais sejam, em ordem alfabética: **CLARICE VIANA BINDA, CRISTIANE MARQUES MENDES, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES e PAULO RODRIGUES DA COSTA** para o cargo de **Defensor(a) Público(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, podendo qualquer defensor, nos dias **08 e 09 de março de 2022**, na forma do art. 14, parágrafo único, da Resolução supracitada, impugnar o registro de candidatura, devendo apresentar sua impugnação ao setor de protocolo no horário de expediente ou via e-mail institucional da Comissão Eleitoral, cabendo o julgamento da impugnação à Comissão Eleitoral, em reunião que se realizará até o **dia 11 de março de 2022**, nos termos do art. 15, I, do já citado Regulamento das Eleições. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e divulgado via e-mail institucional. Dado e passado em São Luís, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, (Juliane Silva Neves), Secretária da Comissão Eleitoral o digitei, fiz imprimir e entreguei para conferência e subscrição pelo Presidente e demais membros da Comissão eleitoral e encaminhei para divulgação. **VITOR DE SOUSA LIMA-Presidente da Comissão Eleitoral. ANA LOURENA MONIZ COSTA-Membro da Comissão Eleitoral. BRUNO BORGES DE CARVALHO-Membro da Comissão Eleitoral.**

ERRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

AVISO DE ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro Municipal e sua equipe de apoio, comunica que, o aviso publicado no Jornal O Pequeno e Diário Oficial do Estado, no dia 3/03/2022. **ONDE SE LÊ:** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de material de limpeza e assessorios, material de expediente e gêneros alimentícios e congêneres, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. **LEIA-SE: OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de material de limpeza e assessorios, material de expediente, gêneros alimentícios e congêneres e utensílios para cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima - Pregoeiro. São Pedro da Água Branca/MA, 02 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA. AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022/CPL/PMB. PROCESSO Nº 0008/2022 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que faz ERRATA, na data da abertura da sessão da Concorrência nº 01/2022/CPL/PMB, publicada em 23/02/2022,

pagina 15, publicações de terceiros, Diário Oficial do Estado/DOE "ONDE SER LER que realizará às 10:30 horas do dia 28 de Março de 2022, "PASSAR A LER-SE que realizará às 10:30 horas do dia 06 de Abril de 2022, Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri (MA), 24 de Fevereiro de 2022. Linelson Ribeiro Rodrigues- -Presidente da CPL.

LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

Lei n.º 07/2001.Torna de Utilidade Pública a APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Grajaú, Maranhão e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei. Artigo 1.º. Fica considerada de Utilidade Pública a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Grajaú Maranhão, CNPJ n.º 04.306.798/0001-55, com sede à Rua Patrocínio Jorge n.º 77, nesta cidade. Artigo 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Grajaú, estado do Maranhão, em 13 de agosto de 2001. MARIA BERNADETHNOGUEIRA DOS SANTOS CERQUEIRA Prefeita Municipal.

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 04/2022. OBJETO: Fornecimento de suprimentos de informática. **FORNECEDORA:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 10.210.196/0001-00. **VALIDADE:** 30 (trinta) dias a contar da assinatura. **VALOR TOTAL DOS MATERIAIS:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** Nº 2022NE000103 de 31/01/2022, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:** 20 (vinte) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento pela contratada. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3745/2021-ALEMA. **ASSINATURAS:** Paulo Marcellus Castro Silva - Fiscal do contrato e Pablo Diego Eceiza Nunes - Diretor Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Maranhão pela CONTRATANTE e André Corrêa da Rocha, CPF nº 220.578.458-77, representante legal da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022. São Luís - MA, 03 de março de 2022. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral.

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

PORTARIA Nº 031/2022. O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim- MA, Vereador RHONIERY ALVES CARVALHO, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Permanente de licitação - CPL da Câmara Municipal de Bom Jardim -MA para o referido ano, assim constituída: Presidente: **Caio Henrique Sobral Santiago**, CPF nº609.442.083-71. Secretária: **Mayzi Oliveira Bonfim**, CPF nº 056.814. 453-80. Membro: **Luzinete e Silva Vieira**, CPF nº 763. 831.563-49. **Art. 2º** - A investidura dos Membros da Comissão terá vigência a partir da data desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2022. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.** BOM JARDIM- MA, 04 DE JANEIRO DE 2022. **Rhoniery Alves Carvalho**-Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
Fls. 18
Rúbrica
C.M.S.P.A.B

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016 - 4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
	Por exercício decorrido R\$ 1,50